



Número: **0800894-28.2017.8.15.0171**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Esperança**

Última distribuição : **28/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELISANGELA DA SILVA (EXEQUENTE)	GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO (ADVOGADO)
AIG SEGUROS BRASIL S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
59816 896	15/06/2022 12:26	<u>Petição</u>
59817 549	15/06/2022 12:26	<u>2652967_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>
59817 550	15/06/2022 12:26	<u>2652967_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>
59817 553	15/06/2022 12:26	<u>2652967_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/06/2022 12:26:39
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2206151226394850000056585324>
Número do documento: 2206151226394850000056585324

Num. 59816896 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2017 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/09/2019 a 30/06/2022
Honorários (%)	12 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1885 dias	1,319511
Percentual correspondente	1885 dias	31,951103 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 17.813,40
Juros(1009 dias-33,00000%)	(+)	R\$ 5.878,42
Sub Total	(=)	R\$ 23.691,82
Honorários (12%)	(+)	R\$ 2.843,02
Valor total	(=)	R\$ 26.534,84

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				300110445454			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
09/06/2022	2652967	10/06/2022	2047	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
ESPERANCA	1 VARA CIVEL/CRIMI	08008942820178150171	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	26534,84				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
ELISANGELA DA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
C94742286D33710A		Física	07230889421				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/06/2022 12:26:40
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061512264006000000056585978>
Número do documento: 22061512264006000000056585978

Num. 59817550 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESPERANCA/PB

Processo: 08008942820178150171

AIG SEGUROS BRASIL S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDREY ALBERTO DOS SANTOS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a convergência entre os cálculos, pela posterior extinção nos termos do art. 924, II, CPC**. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ESPERANCA, 13 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/06/2022 12:26:40
<https://pje.tjpj.rj.gov.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061512264053100000056585981>
Número do documento: 22061512264053100000056585981

Num. 59817553 - Pág. 1